



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1270/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, considerando o teor da Resolução n.º 089, de 29 de abril de 2020, do Conselho Universitário (CONSUN) e, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.011423/2020-96

RESOLVE:

Art 1º Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Superior Universitário (Consun), autorização para:

I - O lançamento de conceitos dos componentes curriculares concluídos pelos discentes no período 2020.2, antes do início letivo do Período Letivo emergencial (PLE), em 15 de setembro de 2020.

II - A integralização dos discentes que cumpriram integralmente toda a estrutura curricular do curso, antes do início letivo do Período Letivo emergencial (PLE), em 15 de setembro de 2020.

III - A realização de colação de grau de forma remota aos discentes integralizados no período 2020.2, conforme inciso II desta Portaria, de acordo com as Portarias *Ad Referendum* nº 957/2020 (Colação de grau remota) e nº 1113/2020 (Extensão de prazos da Portaria nº 957/2020).

Parágrafo Único. O prazo máximo para a colação de grau estabelecido por esta portaria é de até 18 de dezembro de 2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 01 de setembro de 2020



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor